



**PORTARIA/GP/N.º 512, 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença sem Vencimentos para a servidora estatutária **Larissa Ribeiro Batiste** – matrícula nº 112.599-1, ocupante do cargo de MaPA -Nível III – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Conceder Licença sem Vencimentos para a servidora estatutária **Aline Monteiro Falqueto** – matrícula nº 108.829-1, ocupante do cargo de MaPB -Nível III – Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 07 de março de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 42.135/2018;  
Proc. nº 42.424/2018.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Educação, por mais (12) doze meses, iniciando a partir 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Prorrogar o prazo do benefício de Licença sem vencimentos concedida através do processo nº 35.082/2017, à servidora estatutária Paola Catrina Pitol Carvalho – matrícula nº 112.255-1, ocupante do cargo de AMNS-I - Biblioteconomia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais (12) doze meses, iniciando a partir 09 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 512, 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para a servidora estatutária Larissa Ribeiro Batiste – matrícula nº 112.599-1, ocupante do cargo de MaPA -Nível III –Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Conceder Licença sem Vencimentos para a servidora estatutária Aline Monteiro Falqueto – matrícula nº 108.829-1, ocupante do cargo de MaPB -Nível III –Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 07 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 513, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EXONERA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Erildo Denadaí, do cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Exonerar o servidor Gelianderson

Chrizostomo Siqueira, do cargo de Assessor para assuntos da Cidadania de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Exonerar o servidor Nelio Henrique Vieira Ribeiro, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Exonerar o servidor Carlos Renato Oliveira Alves, do cargo de Coordenador Especial de Proteção de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Exonerar o servidor Roberto Pereira Costa, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º Exonerar o servidor Deydson Nicoli Fabris, do cargo de Gerente da Juventude, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Exonerar o servidor Edmilson Magno Gomes, do cargo de Assistente Técnico de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º Exonerar o servidor Osmar da Silva, do cargo de Assistente Técnico de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 9º Exonerar a servidora Priscila Calmon da Silva, do cargo de Assistente Técnico de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 10 Exonerar a servidora Camila Teixeira Lopes, do cargo de Coordenador de Qualificação Social e Profissional, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 11 Exonerar o servidor Lucas Mendonça Bonela, do cargo de Coordenador do Sine, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 12 Exonerar a servidora Lorrainy Spadeto Rodrigues, do cargo de Coordenador de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 13 Exonerar a servidora Neilza Monteiro Lopes, do cargo de Coordenador de Projetos de Qualificação para o Trabalho, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 14 Exonerar a servidora Lourdes Bernadete Assis Zanon, do cargo de Coordenador dos Direitos da Mulher, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 15 Exonerar a servidora Ana Paula Brandão de Almeida, do cargo de Coordenador de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 16 Exonerar a servidora Paula Guedes da Silva, do cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 17 Exonerar a servidora Ana Claudia Anholet Hoffmann, do cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 18 Exonerar o servidor Pedro Henrique Damm Raphael, do cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 19 Exonerar a servidora Rawanny Dutra Pereira, do cargo de Chefe do Núcleo de Controle de Processos, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 20 Exonerar a servidora Vera Lúcia Lemos, do cargo de Assistente Técnico II, da

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807